



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 204/2023 de 28 de agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto
Facultativo e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 é Feriado Nacional da Independência;

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam dispensados os servidores públicos no dia 06 de setembro (quarta-feira) de 2023, das funções administrativas, porém, convocados para auxiliarem com as atividades do desfile que ocorre as 09h00 do dia 06 em alusão ao dia 07 de setembro, dia da independência. Após o termino do mesmo, retornar para seus departamentos e atividades normais.

Artigo 2º - Fica Decretado Ponto facultativo devido ao feriado de Independência, o dia 08 de setembro (sexta-feira).

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 dias do agosto de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2023

DECRETO Nº 204/2023 de 28 de agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 é Feriado Nacional da Independência;

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam dispensados os servidores públicos no dia 06 de setembro (quarta-feira) de 2023, das funções administrativas, porém, convocados para auxiliarem com as atividades do desfile que ocorre às 09h00 do dia 06 em alusão ao dia 07 de setembro, dia da independência. Após o término do mesmo, retornar para seus departamentos e atividades normais.

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo devido ao feriado de Independência, o dia 08 de setembro (sexta-feira).

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 28 dias do agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:E72DE484

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2023. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>